



DECRETO LEGISLATIVO 02/2020

ALTERAÇÃO DE QDD

**ALTERA O QUADRO DE
DETALHAMENTO DE DESPESAS - QDD,
PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE
2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Presidente da Câmara Municipal de CARAÍBAS, BA no uso de suas atribuições legais decreta:

ART 1º - Altera o QDD na importância supra, através do remanejamento das seguintes dotações, de acordo com o Art. 30º da Lei 003/2019:

Saldo alterado para mais:

01.010	LEGISLATIVO	
2002	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA	
3390.30.03	Material de Escritório / Material de Expediente	600,00
3390.36.99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.700,00
3390.39.99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
Total do Projeto Atividade:		5.300,00
Total da Unidade:		5.300,00
Acréscimo de Dotação:		5.300,00

ART 2º - Para fazer face às alterações de QDD acima, utilizar-se-ão das dotações abaixo relacionadas:

Saldo alterado para menos:

01.010	LEGISLATIVO	
2002	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA	
3390.35.03	Consultoria Jurídica	1.400,00
3390.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não pessoal)	1.900,00
3390.39.02	Locação de veículos	2.000,00
Total do Projeto Atividade:		5.300,00
Total da Unidade:		5.300,00
Acréscimo de Dotação:		5.300,00

ART 3º - Fica a contabilidade do legislativo municipal encarregada de proceder aos registros necessários decorrentes deste decreto.

ART 4º - Este Decreto entra em vigor em 04 de Fevereiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.


Vilson Portugal da Silva
Presidente Legislativo
2019 / 2020